

20.1 — O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

21 — De acordo com o artigo 32.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, todas as matérias não diretamente reguladas pela presente portaria, designadamente no que respeita aos prazos e impugnações, aplica-se o regime estabelecido no Código do Procedimento Administrativo.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

28 de maio de 2014. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

207862917

## HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 1225/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., de 26 de março de 2014, Luís José da Silva Cravidão, Técnico Especialista de fisioterapia do mapa de pessoal deste Hospital, foi autorizado a praticar regime especial de trabalho a tempo parcial, com redução de duas horas diárias, ao abrigo do Artigo 46.º da LOE/2014, com efeitos a 01 de abril de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de maio de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.

207862277

### Deliberação (extrato) n.º 1226/2014

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E. de 13 de fevereiro de 2014 foi nomeada a Enfermeira, com o título de Enfermeira Especialista, *Sofia Júlia Franco Braga em Comissão de Serviço*, pelo período de 3 anos renovável, para o exercício funções de Chefia, a que se referem as alíneas e) a r) do n.º 1 do Artigo 10.º conjugado com o Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 248/2009 de 22 de setembro, com efeitos a 01 de março de 2014.

O exercício destas funções confere o direito a um suplemento remuneratório de 200€, nos termos do Artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 122/2010 de 11 de novembro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

207862106

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 1227/2014

Por deliberação de 22 de maio de 2014, do Conselho de Administração da ULS-Castelo Branco, E. P. E.:

Joaquim Armando Teles Ferreira Reis Silva, Assistente Graduado de Medicina Geral e Familiar, da Unidade de Cuidados de Saúde Primários

de Penamacor — Autorizada a redução do seu horário semanal (de 38 horas para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, sucessivamente alterado e aplicável por força do disposto na alínea a) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04/08, alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31/12 e Circular Informativa n.º 6/2010, da ACSS, de 6/06/2010, com efeitos a 1 de junho de 2014.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

29 de maio de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. António Vieira Pires*.

207861094

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, E. P. E.

### Deliberação n.º 1228/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E. de 13 de maio de 2014, foi autorizada a acumulação de funções privadas à Assistente Técnica, *Maria Conceição José Fragoso*, ao abrigo do artigo 28.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de maio de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Joaquina Matos*.

207862099

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

### Deliberação (extrato) n.º 1229/2014

Por deliberação de 08 de maio de 2014 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

Ana Paula Coelho Paiva Lourenço, enfermeira especialista, autorizada a redução do seu horário semanal (para 36 horas), ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 08 de novembro.

27 de maio de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

207863849

### Deliberação (extrato) n.º 1230/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, foi colocada na Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, com efeitos a 1 de abril de 2014, em vaga normal, o seguinte médico do Internato Médico IM 2014-B, na referida especialidade:

Medicina Geral e Familiar — *Vera Ivanovna Shilova Segura*.

28 de maio de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

207863808



## PARTE H

### MUNICÍPIO DE ABRANTES

#### Aviso n.º 6900/2014

#### ARU Centro Histórico de Abrantes

#### Proposta de delimitação da área de reabilitação urbana do Centro Histórico de Abrantes

Faz-se público, para efeitos do n.º 4 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na atual redação, que a Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão de 26.04.2014, a proposta de Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Abrantes, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 25.03.2014.

A Proposta de Delimitação da área Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Abrantes estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal de Abrantes (Praça Raimundo Soares, 2200-366 Abrantes);

Site da Câmara Municipal (<http://www.cm-abrantes.pt>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal.

28 de maio de 2014. — A Presidente da Câmara, *Maria do Céu Albuquerque*.

207861029